



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



DEMANDA – MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	ARCOS (BAMBOLÊ)	UND	50
02	BASTÃO (ATLETISMO REVEZAMENTO) ALUM. C/ 08 UND.	CONJ	10
03	CORDA PARA CABO DE GUERRA	UND	10
04	CONES PARA ATIVIDADES FISICAS DE DESLOCAMENTO.	UND	40
05	CRONÔMETRO	UND	10
06	APITO FOX 40	UND	12
07	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLASTICA	UND	05
08	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE VOLEI DE AREIA.	UND	10
09	MEDALHA DE OURO	UND	350
10	MEDALHA DE PRATA	UND	350
11	MEDALHA DE BRONZE	UND	70
12	TROFÉU GRANDE (80 cm altura)	UND	30
13	TROFÉU MÉDIO (60 cm altura)	UND	30
14	TROFÉU PEQUENO (40 cm altura)	UND	30
15	BOLA FUTEBOL CAMPO.	UND	10
16	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO N° 4 MAX 50	UND	10
17	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO N° 4 MAX 100	UND	10
18	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600 (Feminino).	UND	5
19	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600 (Masculino).	UND	5
20	BOLA DE HANDEBOL H1	UND	5
21	BOLA DE HANDEBOL H2	UND	5
22	JOGO DE BANDEIRAS ÁRBITROS AUXILIAR	JG	10
23	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO	JG	15
24	PLACAR DE MESA	UND	2
25	REDE DE FUTSAL	JG	5
26	REDE DE VOLÊI	UND	5
27	ANTENA PARA REDE DE VOLÊI	PARES	5

Óbidos (PA), 19 de setembro de 2022.

MARIA ZILDA BENTES DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 003/2021



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 23.714.191/0001-59 – CNPJ /MF Nº 30.971.257/0001-51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa nº463, Centro-CEP 68.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa
E-mail: semed.obidos@gmail.com

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda:

Jaime Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Maria Zilda Bentes de Sousa

INFORMAÇÕES DO OBJETIVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar fora motivado a partir da demanda formulada pelos diversos setores da estrutura e organização da Secretaria Municipal de Educação, bem como pela demanda relacionada e contida no Ofício nº2.841/2022-SEMED. Assim como pela competência de propor e implementar políticas públicas de gestão e promoção da Educação no município, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases e observância ao Plano de Educação elaborado corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação.

O objeto da futura contratação, pretendida pela Secretaria Municipal de Educação destina-se ao atendimento da programação de atividades anual planejada pela Secretaria Municipal de Educação, pela qual serão providas propostas pedagógicas e práticas educativas voltadas para atividades de Lazer são compreendidas via de regra associadas a dois quesitos básicos: prazer e livre escolha.

As práticas de Lazer devem ter o caráter de prazer do indivíduo que está envolvido, ou seja, suas escolhas estão diretamente associadas ao prazer, ao bem-estar em sua intervenção. Na prática pedagógica é uma realidade que se impõe ao professor, para que os brinquedos não possam ser explorados apenas como lazer, mas também como elemento enriquecedor e para promover a aprendizagem.

Pode-se afirmar que a estrutura e organização é de suma importância para aumentar o grau de satisfação do corpo discente. A falta de atividades que envolva ações na área do esporte, influi no rendimento psíquico, intelectual dos alunos e professores envolvidos no desenvolvimento das ações; até porque uma das incumbências da Secretaria Municipal de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 23.714.191/0001-59 – CNPJ/MF Nº 30.971.257/0001-51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa nº463, Centro-CEP 68.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa
E-mail: semed.obidos@gmail.com

Educação é adquirir os materiais esportivos, entre outros, visa proporcionar a realização de prática esportiva nas Unidades de Ensino, de forma a contribuir com o desenvolvimento do ensino nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

Importante ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, tem a responsabilidade de garantir e promover educação de qualidade e bem-estar;

Considerando o material esportivo irá contribuir para efetivação e prática de atividades esportivas que irá beneficiar 4000 alunos da rede municipal de ensino.

É que a Secretaria Municipal de Educação, por tudo o que foi demonstrado, precisa concretizar a contratação de empresa especializada para fornecer material esportivo, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação.

ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

Para fins de aferição da estimativa da contratação, parte-se do pressuposto das necessidades especificadas na demanda apresentada pela SEMED, considerando o plano anual de atividades da Educação, assim como pelo número de alunos que serão envolvidos nas atividades esportivas.

Convém esclarecer que para fins de estimativa de custo foi observado o preço praticado ao consumidor no estado do Pará, conforme quadro anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

EMPRESA A: GAMA MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS						CNPJ Nº 20.778.470/0001-98		
EMPRESA B: J. I. A. R COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI -EPP						CNPJ Nº 20.018.356/0001-60		
EMPRESA C: C. NORTE MAGAZINE ALIMENTOS PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA						CNPJ Nº 21.875.245/0001-32		
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Ítem	Descrição do Serviço	UND	QT D	Emp A	Emp B	Emp C	Valor Médio	Valor Total Médio
01	ARCO (BAMBOLÊ)	UND	50	R\$ 7,30	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 7,93	R\$ 396,67
02	BASTÃO (ATLETISMO REVEZAMENTO)ALUM.O/08 UND	CONJ.	10	R\$ 327,00	R\$ 340,00	R\$ 360,00	R\$ 342,33	R\$ 3.423,33
03	CORDA PARA CABO DE GUERRA	UND	10	R\$ 212,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 247,33	R\$ 2.473,33
04	CONES PARE A ATIVIDADES FÍSICAS DE DESLOCAMENTO	UND	40	R\$ 13,50	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 15,50	R\$ 620,00
05	CRONÔMETRO	UND	10	R\$ 67,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 70,67	R\$ 706,67
06	APITO FOX 40	UND	12	R\$ 67,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 70,67	R\$ 848,00
07	BOMBA DE DUPLA AÇÃO PLÁSTICA	UND	5	R\$ 67,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 70,67	R\$ 353,33
08	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE VOLEI DE AREIA	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 270,00	R\$ 265,00	R\$ 261,67	R\$ 2.616,67
09	MEDALHA DE OURO	UND	350	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,80	R\$ 5,60	R\$ 1.960,00
10	MEDALHA DE PRATA	UND	350	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,80	R\$ 5,60	R\$ 1.960,00
11	MEDALHA DE BRONZE	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,80	R\$ 5,60	R\$ 392,00
12	TROFÉU GRANDE (80CM ALTURA)	UND	30	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 490,00	R\$ 453,33	R\$ 13.600,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 23.714.191/0001-59 – CNPJ /MF Nº 30.971.257/0001-51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa nº463, Centro-CEP 63.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa
E-mail: semed.obidos@gmail.com

13	TROFÉU MÉDIO (60CM ALTURA)	UND	30	R\$ 195,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 221,67	R\$ 6.650,00
14	TROFÉU PEQUENO (40CM ALTURA)	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 123,33	R\$ 3.700,00
15	BOLA FUTEBOL CAMPO TIPO PENALTY OU SIMILAR	UND	10	R\$ 145,00	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
16	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 4 MAX 50	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 320,00	R\$ 315,00	R\$ 311,67	R\$ 3.116,67
17	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 4 MAX 100	UND	10	R\$ 325,00	R\$ 350,00	R\$ 345,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
18	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600 (FEMININO)	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
19	BOLA DE VOLEIBOL MAX 3600 (MASCULINO)	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
20	BOLA DE HANDEBOL H1	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 216,67	R\$ 1.083,33
21	BOLA DE HANDEBOL H2	UND	5	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
22	JOGO DE BANDEIRAS ÁRBITROS AUXILIAR	JG	10	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 120,00	R\$ 116,67	R\$ 1.166,67
23	JOGO DE CARTÃO PLASTIFICADO	JG	15	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 34,00	R\$ 510,00
24	PLACA DE MESA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 555,00	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
25	REDE DE FUTSAL	JG	5	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 246,67	R\$ 1.233,33
26	REDE DE VOLÊI	UND	5	R\$ 145,00	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 156,67	R\$ 783,33
27	ANTENA PARA REDE DE VOLÊI	PARES	5	R\$ 125,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 145,00	R\$ 725,00
TOTAL								R\$ 57.463,33

Valor Estimado **R\$ 57.463,33 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três cinquenta e dois reais e noventa e centavos)**. Denota-se que trata-se de fornecimento de material esportivo, que serão utilizados não podendo ser adquiridos ou fornecidos em outro local tendo em vista o acréscimo de valores a serem despendidos, em função da distância e da dificuldade na entrega, sendo o fornecedor local mais vantajoso para esta contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ✓ A contratada deverá executar o fornecimento na quantidade solicitada, no período indicado pela instituição promotora do evento;
- ✓ O sistema de gerenciamento do fornecimento contratado deverá ser realizado na totalidade solicitada durante o evento;
- ✓ A qualidade do objeto entregue deverá atender aos objetivos almejados pela SEMED;
- ✓ O material esportivo deverá ser recusado, em caso de não atender as expectativas da SEMED.
- ✓ O fornecimento recusados deverá ser substituído imediatamente, contados a partir da ocorrência de irregularidade no momento da entrega.
- ✓ A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção do fornecimento,
- ✓ A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 23.714.191/0001-59 – CNPJ/MF Nº 30.971.257/0001-51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa nº463, Centro-CEP 68.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa

E-mail: semed.obidos@gmail.com



irregularidades, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade.

- ✓ O fornecimento deverá ser realizado nos dias estabelecidos no termo contratual.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para o fornecimento objeto da contratação foi determinado em razão da realização do número de alunos envolvidos e Unidades Escolares que irão promover as atividades.

A solicitação será feita pela Secretaria Municipal de Educação ou servidor designado para isso, de acordo com a demanda existente, mediante a utilização de formulário próprio, datado e assinado, em duas vias. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente fornecido.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a demonstração dos resultados pretendidos com a presente contratação, podemos mencionar o seguinte:

- ✓ Em relação à eficácia: atendimento a demanda da ação programada, no suporte à atividade finalística do órgão;
- ✓ Quanto à eficiência: assegurar a realização de atividades esportivas e de lazer aos alunos;
- ✓ Com a aquisição do material esportivo busca-se atender ao Plano Anual de Educação e alcance das metas estabelecidas

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado, ficarão a cargo da autoridade superior (Secretária Municipal de Educação) ou a servidores por ela delegados.

Além de que cada setor ou divisão de programas estabelecidos no Plano de Educação Municipal, desde o pessoal de apoio, alunos e corpo docente, bem como o Direção da Escola deverão ser comprometidos com o desenvolvimento das atividades esportivas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante o desenvolvimento das atividades esportivas e programação definida, não existe ocorrência de impacto ao meio ambiente, portanto não se aplica às atividades em questão.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 23.714.191/0001-59 – CNPJ /MF Nº 30.971.257/0001-51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa nº463, Centro-CEP 68.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa
E-mail: semed.obidos@gmail.com

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Além de que o fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos/PA, 15 de setembro de 2022.

MARIA ZILDA BENTES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51 – 23.714.191/0001-59
Trav. Rui Barbosa, nº463 - Centro – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: semed.obidos@gmail.com

c)	O(s) Fiscal(s) da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) Fiscal(s) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano , bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4 - Local para Entregar os Itens

Local: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

End. Trav. Rui Barbosa

Nº:463

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 – Da Justificativa

5.1: A presente aquisição destina-se ao atendimento da programação de atividades anual planejada pela Secretaria Municipal de Educação, em que serão providas propostas pedagógicas e práticas educativas voltadas para atividades de Lazer são compreendidas via de regra associadas a dois quesitos básicos: prazer e livre escolha. As práticas de Lazer devem ter o caráter de prazer do indivíduo que está envolvido, ou seja, suas escolhas estão diretamente associadas ao prazer, ao bem-estar em sua intervenção. Na prática pedagógica é uma realidade que se impõe ao professor, os brinquedos não devem ser explorados apenas como lazer, mas também como elementos enriquecedores para promover a aprendizagem.

Pode-se afirmar que a estrutura e organização é de suma importância para aumentar o grau de satisfação do corpo discente. A falta de atividades que envolva ações na área do esporte, influi no rendimento psíquico, intelectual dos alunos e professores envolvidos na operacionalização das ações; até porque uma das incumbências da Secretaria Municipal de Educação é adquirir os materiais esportivos, entre outros, visa proporcionar a realização de prática esportiva nas Unidades de Ensino, de forma a contribuir com o desenvolvimento do ensino nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, tem a responsabilidade de garantir e promover educação de qualidade e bem-estar;

Considerando o material esportivo irá contribuir para efetivação e prática de atividades esportivas que irá beneficiar 4000 alunos da rede municipal de ensino.

É que a Secretaria Municipal de Educação, por tudo o que foi demonstrado, precisa concretizar a contratação de empresa especializada para fornecer material esportivo, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação.

5.1.1. Da base legal:



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666/93, e, no ano de 2021 foi promulgada Nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Com base na solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma de que trata o Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Tendo em vista a norma pertinente, há permissão de lei que crie hipóteses em que a contratação possa ser feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações é a lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que é possível realizar contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova lei de licitações trouxe inovações, trouxe inovações diversas, inclusive alterou os limites da dispensa em seu art. 75, inc. II, dispondo o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...];

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como se pode observar há previsão legal para contratações em função do valor e o que se pretende contratar encontra-se dentro dos limites da regramento mencionado.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51 – 23.714.191/0001-59
Trav. Rui Barbosa, nº463 - Centro – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: semed.obidos@gmail.com



No entanto houve alterações no limite acima mencionado, através do Decreto Federal nº10.922/2021, que estabeleceu o valor de R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos).

A base legal acima informada é permitida pelo fato da empresa que se vislumbra contratar trata-se da empresa inscrita no CNPJ nº20.778.470-98 – GAMA MELO MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

5.2: Justificativa do Preço Proposto:

O valor a ser pago obtido com base no orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual apresenta-se no valor de R\$ **R\$52.854,00** (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Para mensuração do valor, foi realizada pesquisa em três empresas e acima de tudo pelo menor preço, onde se extraiu das pesquisas realizadas a média de preço, sendo que o menor valor apresentado foi o pela empresa GAMA MELO MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

5.3: Justificativa da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa a ser contratada foi definida pelo menor valor da contratação e se disp.

5.4.Da referência de preço de mercado e do menor preço para a contratação do objeto

5.4.1 Método de pesquisa: Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.

5.4.2. Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por item, na forma da tabela referência abaixo:

ITEM	MÉDIA TOTAL	MENOR VALOR TOTAL POR ITEM	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
01	R\$ 396,67	R\$ 365,00	GAMA MELO MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 20.778.470/0001-98
02	R\$3.426,33	R\$3.270,00	
03	R\$2.473,33	R\$2.120,00	
04	R\$ 620,00	R\$ 540,00	
05	R\$ 706,67	R\$ 670,00	
06	R\$ 848,00	R\$ 804,00	
07	R\$ 353,33	R\$335,00	
08	R\$2.616,67	R\$2.500,00	
09	R\$1.960,00	R\$1.750,00	
10	R\$1.960,00	R\$1.750,00	
11	R\$ 392,00	R\$350,00	
12	R\$13.600,00	R\$12.600,00	



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – 23.714.191/0001-59
Trav. Rui Barbosa, nº463 - Centro – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: semed.obidos@gmail.com

13	R\$6.650,00	R\$5.850,00
14	R\$3.700,00	R\$3.450,00
15	R\$1.000,00	R\$1.450,00
16	R\$3.116,67	R\$3.000,00
17	R\$3.400,00	R\$3.250,00
18	R\$1.000,00	R\$900,00
19	R\$1.000,00	R\$900,00
20	R\$1.083,33	R\$1.000,00
21	R\$1.075,00	R\$1.050,00
22	R\$1.166,67	R\$1.150,00
23	R\$ 510,00	R\$300,00
24	R\$1.070,00	R\$1.000,00
25	R\$1.233,33	R\$1.150,00
26	R\$ 783,33	R\$725,00
27	R\$ 725,00	R\$625,00
TOTAL	R\$57.463,33	R\$52.854,00

**Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, anexadas ao Processo Administrativo.*

5.5 Do Menor Preço e da Escolha da Empresa para a Contratação do Objeto

5.5.1 O valor a ser contratado é o menor valor, obtido com base nas pesquisas de mercado, e valores de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 52.854,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)** conforme mapa apurativo acostado a termo.

5.5.3 Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.

5.5.4 A escolha da empresa detentora do menor preço em ambos os lotes recairá sobre a empresa

5.5.5 **GAMA MELO MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 20.778.470/0001-98**, pelos seguintes motivos:

- A empresa foi a que apresentou o menor valor para os itens componentes do objeto;
- A empresa encontra-se regular em relação à suas obrigações fiscais;
- A empresa encontra-se idônea.

5.5.6 As constatações acima informadas podem ser comprovadas mediante documentações acostadas a este termo de referência.

6. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ARCOS (BAMBOLÊ)	UNID	50	R\$7,93	R\$396,57
2	BASTÃO (ATLETISMO REVEZAMENTO) ALUM. C/08 UND.	CONJ	10	R\$342,33	R\$3.423,33